



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 016/97

Declara Pontos Facultativos os dias 10 e 12 de fevereiro de 1997.

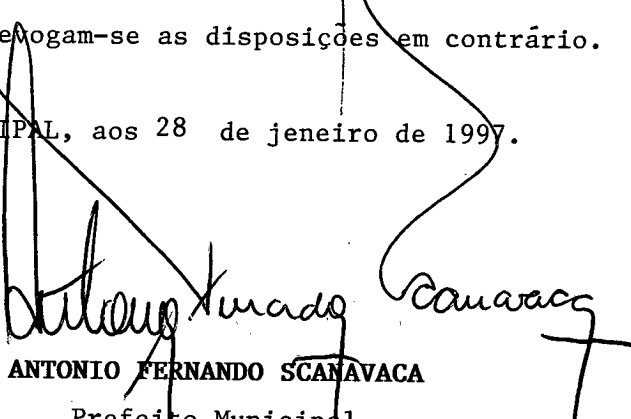
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 10 e 12 de fevereiro do corrente, sendo o dia 12 até as 13:00h, face as festividades carnavalescas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENG VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revista
S. and
Rev. Publico

Esportes

moderno

J. Militar

B. Artes

Journal

relógio

Carta do entudo - sem no Adit

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/1997
DE N.º 609
UMUARAMA, 29/01/1997
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO